



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

RELATÓRIO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2019 DO CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO LAFAIETE no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90, Lei Municipal 5.084/09 (alterada pela lei 5949/2019), através de sua **Comissão de avaliação e Seleção**, habilitada conforme a **ATA Nº 356 (02/05/2019) do CMDCA**, como preconiza a Lei 13.019/2014 (Art. 27 § 1º) informa abaixo a avaliação dos projetos apresentados ao CMDCA conforme o edital de chamamento público nº 02/2019.

Em atenção ao edital de chamamento público nº02/2019 o **prazo do recurso ocorreu entre os dias 30 de Julho a 02 de Agosto de 2019**. A Comissão de Avaliação e Seleção, na pessoa de Crislaine Cristina Nascimento Flauzino, Josyane Silva e Cibele de Castro Barbalho (Conselheiras de Direito do CMDCA de representação governamental), reuniu-se na presente data em reunião ordinária do CMDCA. Na oportunidade, **identificou-se a ausência de protocolos de recurso registrados na sede da Casa dos Conselhos**. Portanto, obedecendo as regras do edital o CMDCA comunica o resultado final do processo, a saber:

CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOSSA SENHORA MENINA – CEPROI

Projeto: DançArte – Habilitado

- A entidade apresentou pontuação máxima em todos os itens do critério de avaliação, bem como toda a documentação exigida pelo edital.

ASSOCIAÇÃO PROJETO UNIÃO DO MORRO

Projeto: Acolhendo com amor – Habilitado

- A entidade apresentou pontuação satisfatória em todos os itens do critério de avaliação, bem como toda a documentação exigida pelo edital.

LAR DO MENOR AMPARADO

Projeto: Óleo que ampara vida – Habilitado

- A entidade apresentou pontuação satisfatória em todos os itens do critério de avaliação, bem como toda a documentação exigida pelo edital.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal Nº 5.084 de 27 de fevereiro de 2009.
Decreto Municipal Nº 059 de 19 de julho 1993.



Governo do Município
de Conselheiro Lafaiete

LAR DO MENOR AMPARADO

Projeto: TransformAÇÃO – Habilitado

- A entidade apresentou pontuação satisfatória em todos os itens do critério de avaliação, bem como toda a documentação exigida pelo edital.

LAR DO MENOR AMPARADO

Projeto: Virando o jogo – Não Habilitado

- Ausência de recurso, mantendo o mesmo resultado citado anteriormente.

Conselheiro Lafaiete - MG, 05 de Agosto de 2019.

Crislaine Cristina Nascimento Flauzino
Comissão de Seleção e Avaliação do CMDCA

Josyane Silva
Comissão de Seleção e Avaliação do CMDCA

Cibele de Castro Barbalho
Comissão de Seleção e Avaliação do CMDCA